



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cidade Mãe da Nacionalidade*

SECRETARIA DE CULTURA

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO MUNICIPAL “DESENHE SÃO VICENTE”

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Cultura de São Vicente, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o 1º CONCURSO MUNICIPAL "DESENHE SÃO VICENTE".

1. DO OBJETO E DO OBJETIVO

O presente CONCURSO tem caráter recreativo-cultural e se trata de uma atividade que visa estimular a produção artística de crianças e adolescentes, desenvolvendo aspectos relacionados à criatividade, objetivando oportunizar uma ampla participação deste público ao concurso.

2. DO TEMA

Este CONCURSO compreende que cada criança e ou adolescente apresente um desenho/imagem sobre uma paisagem ou um espaço público de São Vicente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para participar, a criança e/ou adolescente deve ter de 7 a 12 anos, ser residente em São Vicente, e apresentar nome e cópia de RG.

3.2 No ato da inscrição, o(a) responsável pela criança e/ou adolescente deve acompanhá-lo(a), munido de cópia de RG, CPF e comprovante de residência.

3.3 A inscrição será de 8 a 18 de janeiro, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, nos seguintes espaços:

- a) Prefeitura Municipal de São Vicente, situada na Rua Frei Gaspar, 384, Centro;
- b) Subprefeitura Municipal da Área Continental, situada na Av, Ulysses Guimarães, 211, Jardim Rio Branco;
- c) Fundo Social de Solidariedade, situado na Rua Benedito Calixto, 205, Centro;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cidade Mãe da Nacionalidade*

d) Secretaria de Cultura de São Vicente, situada na Rua Tenente Durval do Amaral, 72, Catiapoã.

3.4 O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser acompanhada da entrega de 1 Kg de alimento não-perecível, a ser doado ao Fundo Social de Solidariedade de São Vicente.

4. DO DESENHO

4.1. O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel branco A4, com o nome do autor(a) identificado;

4.2. O desenho deve ser feito à mão, podendo ser elaborado a lápis, caneta, giz de cera, aquarela e similares;

4.3. Caberá ao participante todos os custos dos materiais utilizados para confecção do desenho;

4.4. Para participar da competição, os desenhos não poderão ser entregues dobrados, enrolados, danificados, emoldurados e deverão ser elaborados com técnica livre e manual;

4.5. Os desenhos deverão ser inéditos, sem a representação de estereótipos (cópia ou modelo pronto);

4.6. Os desenhos pertencerão ao acervo da Secretaria da Cultura de São Vicente.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 O CONCURSO tem caráter competitivo e a avaliação será feita até 20 de janeiro de 2021.

5.2. A avaliação será feita por uma comissão julgadora, composta por representantes da Secretaria de Cultura de São Vicente e do Fundo Social de Solidariedade de São Vicente;

5.3 A comissão julgadora avaliará os desenhos e elegerá os 10 vencedores, conforme critérios de: criatividade, originalidade, comunicabilidade e qualidade.

6. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

6.1. Cada participante poderá concorrer com apenas um (01) desenho;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cidade Mãe da Nacionalidade*

6.2. O resultado será divulgado até o dia 22 de janeiro de 2021 no site da Prefeitura Municipal de São Vicente.

6.3. Os 10 (dez) trabalhos premiados serão publicados gratuitamente no site e nas redes sociais institucionais da Prefeitura Municipal de São Vicente.

6.4. Os 10 (dez) autores dos trabalhos premiados participarão de uma sorvetada com o prefeito e receberão pessoalmente brindes no dia 27 de janeiro de 2021.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A simples inscrição no concurso representa a aceitação do participante e de seu responsável das normas contidas neste regulamento, e fica resguardado pelo mesmo;

7.2. As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância;

7.3. Serão desclassificados os desenhos que não se enquadrarem neste regulamento.

São Vicente, 7 de janeiro de 2021